

**Lei nº 2.330, de 19 de novembro de 2003.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**ADROALDO DA SILVA COUTO**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE  
01 – Secretária da Saúde - ASPS

10.301.0034.2036 – Manut. dos Serv. da Saúde  
3.1.90.11.01.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas dos Servidores ..... R\$ 35.000,00  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias ..... R\$ 6.000,00

10.301.0034.2043 – Auxílio a Entidades  
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições ..... R\$ 10.000,00

09.032.0034.2038 – Contribuição Previdenciária – ASPS  
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – servidores ..... R\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
03 – Programa de Assistência Básica – PAB

10.301.0034.2037 – Manut dos Serv. da Saúde – PAB  
3.1.90.11.01.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas dos Servidores ..... R\$ 25.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, o recurso proveniente da seguinte dotação:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
01 – Secretária da Saúde – ASPS

10.122.0009.1036 – Aquis. de Terreno Constr. e Ampliação de Prédio Público  
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
02 – Fundo Municipal da Saúde - FMS

10.301.0035.2056 – Distribuição de Remédios  
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 61.000,00

10.301.0034.2036 – Manut dos Serv. da Saúde  
3.1.90.11.01.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas dos Serv. .... R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**  
19 de novembro de 2003.

Adroaldo da Silva Couto  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos